

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACÁI - SP
EDITAL PROCESSO Nº 080/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO MENINO DA TÁBUA"
 As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 01/08/2022 e o início da sessão para disputa de preços será dia 01/08/2022 às 09h00m.
 • Site para a retirada do edital: www.maracai.sp.gov.br/licitacao e <http://138.122.40.102:8079/comprasedital/>.
 • Site para realização do pregão: <http://138.122.40.102:8079/comprasedital/>.
 • Esclarecimentos: licitacao@maracai.sp.gov.br.
 • Referência de tempo: Horário oficial de Brasília.
 Informações pelo telefone (18) 3371-9500.
 Maracáí – SP, em 19 de julho de 2022.
Paulo Eduardo da Silva
 Prefeito Municipal

MEGALHOES
8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP
EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE UNI ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.515.053/0001-04, na pessoa da **Administradora Judicial A.RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.615.825/0001-81, representada por **Dra. JOICE RUIZ BERNIERI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.928.791-1, inscrita no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa de seu **Procurador**, e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa de seu **Procurador**, **Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira**, MM, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **UNI ALIMENTOS LTDA - Processo nº 1021313-17.2017.8.26.0224 - Controle nº 1357/2017**, e o que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do leiloeiro oficial www.megalhoes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem arrematados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalhoes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megalhoes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **29/07/2022 às 10:00h** e se encerrará dia **15/08/2022 às 10:00h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **15/08/2022 às 10:01h** e se encerrará no dia **30/08/2022 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 3º Leilão, que terá início no dia **30/08/2022 às 10:01h** e se encerrará no dia **14/09/2022 às 10:00h**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o art. 142 da Lei nº 10.522/2002. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megalhoes.com.br. **DOS DEBITOS** - Os bens móveis serão apreçados sem quaisquer ônus, sejam dívidas IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. Correrá, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megalhoes.com.br. **DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA NÃO SUSPENDE O LEILÃO (Art. 895, § 6º, CPC)** e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de parcelas vincendas, DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões atípicas à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalhoes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual inexistência nos atos de arrematação. **DOS BENS MÓVEIS:** **LOTE 01:** 01 Silo Metálico Em Aço Carbono com 06 Bocas de Saída para Alimentação das Empacotadoras. Avaliado Em R\$ 130.000,00; 01 Silo construído em Aço Carbono para Arroz. Avaliado em R\$ 13.000,00; 01 Balança de Plataforma. Filizola Cap. 15 Ton. Avaliada em R\$ 120,00; 01 Mesa de Madeira Diretor. Avaliada em R\$ 210,00; 01 Mesa de Reunião Redonda. Avaliada em R\$ 120,00; 05 Mesas de Madeira em L com 2 Gavetas. Avaliadas em R\$ 800,00; 05 Mesas de Madeira com 02 Gavetas. Avaliadas em R\$ 600,00; 01 Mesa de Madeira Grande. Avaliado em R\$ 160,00; 03 Armários de Madeira com 02 Portas de Abrir Metido. Avaliados em R\$ 540,00; 03 Armários de Madeira com 02 Portas de Abrir Metido. Avaliados em R\$ 720,00; 01 Quadro Branco. Avaliado em R\$ 120,00; 01 Mesa de Refeitório com 02 Bancos Fixos. Avaliada em R\$ 160,00; 01 Escada Metálica com Rodízios, Corrimão e Plataforma para acesso a Estrutura Porta Paletes. Avaliada em R\$ 350,00; 02 Armários em Madeira com 02 Portas de Abrir e 03 Prateleiras. Avaliados Em R\$ 560,00; 01 Estante em Madeira com 06 Prateleiras. Avaliada em R\$ 100,00; 01 Balcão em Madeira. Avaliada em R\$ 110,00. **Valor da Avaliação do Lote Único: R\$ 147.620,00 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte reais) para fevereiro de 2020.** Os bens encontram-se na Rua Caminho Campo do Rincão, nº 587, Guarulhos/SP, Guarulhos, 04 de julho de 2022. Eu, diretor/escrivã, conferi e subscrevi. **Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira** - Juiz de Direito
 (11) 3149-4600 www.megalhoes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 comunicado aos fornecedores participantes
PROCESSO nº SEDUC-PRC-2021/42065
OFERTA DE COMPRA Nº 08035800012022000006
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
OBJETO: Procedimento licitatório para futura e eventual aquisição BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL
 Pregão ELETRÔNICO: 005/DAES/2022
 A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, comunica a todos os licitantes que será **RETOMADA A SESSÃO PÚBLICA DO ITEC 02 BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, COTA RESTRIITA.**
 Data e hora da reabertura: 26/07/2022 às 10:00 na Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 CHEFE DE GABINETE
Ligue já:
11. 3729-6600

MEGALHOES
3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP
EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e intimação da **Massa Falida de TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.872.173/0001-21, na pessoa da **Administradora Judicial ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - ME**, bem como do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa de seu **Procurador**, e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa de seu **Procurador**, **Dra. Maria Rita Rebelo Pinho Dias**, MM, Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Leilão Único do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Incidente de Arrecadação de Bens requerida por ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - ME** contra **Massa Falida de TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS** - processo nº 091686-6/2021, em 20100 - controle nº 019/2021 - e que foi designado a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do leiloeiro www.megalhoes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apreçado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalhoes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megalhoes.com.br, o **Leilão Único** terá início no dia **29/07/2022 às 10:00h** e se encerrará dia **29/08/2022 às 10:00h**, onde serão aceitos lances a partir de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megalhoes.com.br. **DOS DEBITOS** - O bem móvel será apreçado sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. Correrá, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megalhoes.com.br. **Art. 895, I, e II, CPC.** **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC)** e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de parcelas vincendas, **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões atípicas à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalhoes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual inexistência nos atos de arrematação. **DOS BENS MÓVEIS:** **LOTE 02:** Cofre de aço com medida em torno de 1,20 cm por 50 cm com número de série 23281. **Valor da Avaliação do Lote 02: R\$ 293,40 (duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos) para junho de 2021.** O bem encontra-se no Edifício Central do Almoarifado do Riogaleão, sítio Av. Vinte de Janeiro, s/nº, área de apoio, Iha do Governador - Rio de Janeiro/RJ, São Paulo, 21 de junho de 2022. Eu, diretor/escrivã, conferi e subscrevi. **Dra. Maria Rita Rebelo Pinho Dias** - Juíza de Direito
 (11) 3149-4600 www.megalhoes.com.br

hisa
EDITAL Nº QR11/P0059-A DE 1ª E 2ª LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 - Fundação - São Caetano do Sul - SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial - mat. Jucesp nº 817, autorizada por **JD. REGINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 58.123.308/0001-04** e **SP-02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (em recuperação judicial) - CNPJ nº 08.683.759/0001-57**, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial, art. 26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Lote de terreno sob nº 11 da Quadra R, no loteamento Jardim Regina em Botucatu/SP, com área total de 268,22m². Matrícula nº 41.147 - 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu/SP. 1º LEILÃO 28/07/2022 às 13:00 - VALOR: R\$ 228.006,32. 2º LEILÃO 29/07/2022 às 13:00 - VALOR: R\$ 434.755,05. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula e escritura; registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 04/07/2022. O Fiduciante - RENATO ISSAO KAWAMURA CPF 110.409.738-92 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br (11) 9 4886-0354.**

hisa
EDITAL Nº QR12/P0059-A DE 1ª E 2ª LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 - Fundação - São Caetano do Sul - SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial - mat. Jucesp nº 817, autorizada por **JD. REGINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 58.123.308/0001-04** e **SP-02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (em recuperação judicial) - CNPJ nº 08.683.759/0001-57**, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial, art. 26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Lote de terreno sob nº 12 da Quadra R, no loteamento Jardim Regina em Botucatu/SP, com área total de 267,80m². Matrícula nº 41.148 - 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu/SP. 1º LEILÃO 28/07/2022 às 13:15 - VALOR: R\$ 206.335,48. 2º LEILÃO 29/07/2022 às 13:15 - VALOR: R\$ 467.249,19. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula; certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 04/07/2022. O Fiduciante - RENATO ISSAO KAWAMURA CPF 110.409.738-92 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br (11) 9 4886-0354.**

BRINQUEDOS BANDEIRANTE S.A.
 C.N.P.J. Nº 61.068.557/0001-59 - NIRE Nº 35.300.039.246
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Ficam convocados os senhores sócios de **BRINQUEDOS BANDEIRANTE S/A** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 28 de julho de 2022, às 10:00 horas, em sua sede social, na Rua Curitiba, 185, Sobrelaje, São Paulo, SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Retificação da Proposta, Justificativa e Protocolo, bem como do Laudo de Avaliação Contábil, ambos instrumentos, decorrentes do processo de cisão parcial da Sociedade, realizada em 10 de outubro de 2020, arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 392.668/08-7, em sessão de 03 de dezembro de 2008, para suprir omissão descritiva de parte dos imóveis, objetos da cisão parcial; Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 18 de julho de 2022.
CYRO DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR - Diretor Administrativo Financeiro

HOLDING FASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ/MF nº 08.675.923/0001-55 - NIRE nº 35.300.339.665
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Junho de 2022
Data, hora, local: 22.06.2022, 12hs, na sede social, Rua XV de Novembro, 45, 7ª Andar, Sala A, Centro, Sorocaba/SP. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Nilton Ferreira da Silva, Secretário: Túlio Saravall da Silva. **Deliberações aprovadas:** (I) Eleição de Nilton Ferreira da Silva, brasileiro, cac, acionista, RG SSP/MF 1.302.924, CPF/MF 324.032.916-68, com domicílio em Sorocaba/SP, como **Diretor**; Presidente; e Túlio Saravall da Silva, brasileiro, solteiro, acionista, RG SSP/SP 44.096.091-5, CPF/MF 317.880.888-40, com domicílio em Sorocaba/SP, como **Diretor**; Vice-Presidente; ambos com mandato de 03 anos, a findar na data em que for realizada a Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 2024. (II) Os Diretores eleitos são empossados em seus respectivos cargos, mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. (III) A remuneração destinada à cada Diretor da Companhia, conforme indicado em documento apresentado e que fica arquivado na sede da Companhia para os devidos fins. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 22.06.2022. **Presidente da Mesa e Acionista:** Nilton Ferreira da Silva, **Secretário e Acionista:** Túlio Saravall da Silva. **Acionistas:** Lucélia Aparecida Saravall Silva, Priscila Saravall da Silva e Larissa Saravall Silva Mangabeira Albemaz. JUCESP nº 335.210/22-3 em 06.07.2022. Gisela Simiema Ceschim - Secretária Geral.

NOTA ÚNICA
A empresa PINHEIRO ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS, NEGÓCIOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 01.653.642/0001-52, vem a público declarar que está sendo vítima de crime de estelionato, onde criminosos estão utilizando o CNPJ e razão social da empresa para venda de carros e motos pela Internet, através de leilão. Vem assim comunicar a toda sociedade que esta empresa não tem qualquer ligação com este crime e que preza pela boa fé em seus negócios, inclusive tendo seu objetivo social bem definido.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016285-39.2015.8.26.0224 (O) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo. Dir(a). Domicílio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1016285-39.2015.8.26.0224 que neste juízo correu seus trâmites, processo de **Sucesso de Empresa e Apreensão em Alienação Fiduciária** conforme a Lei Especial nº 5.478/68 em que é réu **WAGNER JOSÉ CARDOZO ME**, CNPJ: 10.849.416/0001-32, no qual o autor BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A, requer continuação da ação de Busca e Apreensão, em especial o pagamento do débito. Depois de realizada diversas tentativas para localizar o réu conforme os autos, conclui-se que requerido está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecer em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via ficará anexada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, em 11 de julho de 2022. Eu, Luciana Aparecida Petrucci, escrevente, digitei. Eu, Edras Roberto Franquim, Coordenador, conferi e assino digitalmente, por ordem do MM. J.uz. 20207

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022 - PROC. ADM. Nº 5916/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA IGARATÁ FEST SHOW 2022.
CREDECIMENTAMENTO E ABERTURA: 03/08/2022 - 10 HORAS
O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR ABRE "LICITAÇÕES" A PARTIR DE 20/07/2022. MAIORES INFORMAÇÕES: 4658-1318. LICITACAO@IGARATA.GMAIL.COM
IGARATÁ, 19 DE JULHO DE 2022
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES - PARRÃO NETO
 ASS. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL André de Azevedo Palmera, 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos dos parágrafos 4º e 13 do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73. Faz saber, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o Procedimento de Usucapião Extrajudicial, apresentado por Jefferson Thales Sampaio, nº 6.424.123-3/05SP, CPF nº 18.161.717-15, Julieta Rodrigues Ribeiro, RG Nº 12.544.664-0/SSP-SP, CPF nº 052.855.368-58, ambos brasileiros, solteiros, apenados, residentes e domiciliados na Avenida Senador Vergueiro, nº 2685, Apto. 101 - Bloco 4-A, Rudge Ramos, nesta cidade, prenotado nesta serventia sob nº 504.178, que tem como objeto o Apartamento nº 101, localizado no 10º andar, Bloco 4/A de um Condomínio I do Conjunto Habitacional Rudge Ramos, com acesso pela Avenida Senador Vergueiro, nº 2685, com área útil de 60,741250m², matriculado sob nº 42.076, nesta serventia, que a modalidade de usucapião pretendida pelos requerentes é a de Usucapião Extraordinário, declarando que estão na posse do imóvel há 38 anos, e que constam como proprietários habituais do referido imóvel Antônio Manoel Moraes, CPF nº 608.650.758-91 e Espólio de Maria Dirce Bitencourt do Amaral Moraes, CPF nº 920.767.008-97. Faz saber ainda, que o presente edital é feito para que os Terceiros eventualmente interessados manifestem-se, no prazo de 15 dias, a contar da publicação, acerca do procedimento de usucapião extrajudicial mencionado, devendo a manifestação ser apresentada por escrito neste Registro de Imóveis, situado na Rua Afonso Bonfim nº 593, Centro, em São Bernardo do Campo/SP, em dia útil e horário das 9:00 às 16:00 horas; ficando cientes de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará a produção do reconhecimento extrajudicial de usucapião. O presente edital será afixado e publicado, no lugar público de costume e publicado em jornal oficial de grande circulação, ou em veículo de circulação eletrônica (item 4.18.1.6 das NSCJ/SP), por duas vezes, pelo prazo de 15 dias cada um. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, aos 18 de Julho de 2022. Eu, André de Azevedo Palmera, 1º Oficial de Registro de Imóveis, fiz digitar, subscrevo e assino. rc2020eac

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Processo nº 22.1.00000642-5 - Leilão nº 22.1.00000642-5-TJM
cardoso leilões
 Acha-se aberta, na Secretaria do Tribunal de Justiça Militar, a licitação, na modalidade **LEILÃO**, realizada por intermédio do Leiloeiro Oficial Hélio Deustch de Freitas Braga, no site www.cardosoleiloes.com.br, destinado à venda de veículos e demais bens inservíveis de propriedade deste E. Tribunal, com o encerramento dos lances previsto para as 10h00min do dia 21/07/2022. O Edital na íntegra poderá ser consultado no site www.tjmsp.jus.br ou www.cardosoleiloes.com.br.

JUICE JUDICIAL
01ª VARA CÍVEL DO FORO DE GUAIÁRA-SP
EDITAL DE ÚNICA PRAÇA e de intimação do executado **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PYRAMIDE LTDA**, O **Dr. Anderson Valente**, MM, Juiz de Direito da 01ª Vara Cível do Foro de Guaiára - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Praça Única de bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença - Processo nº 00021778-44.2018.8.26.0210 - em que **MARCELO ANTONIO FRANCISCHETTE DA VISCOTA** o presser da edital será editado e a descrição detalhada do bem a ser vendido, a seguir: **DOS LEILÕES:** Os lances serão capturados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.lancejudicial.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **28/10/2022 às 00h**, e terá encerramento no dia **21/11/2022 às 18h e 22min**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor da avaliação atualizada**. **DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e a comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e o Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. **DO PARCELAMENTO:** O interessado em adquirir o bem perhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br, até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art.895, do Código de Processo Civil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) parcelas**, garantido pelo próprio interessado, sob hipótese de não pagamento, o interessado deverá apresentar, em juízo, proposta de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15). **RELAÇÃO DO BEM: IMÓVEL: Um terreno medindo 18,15 metros de frente, 18,14 metros nos fundos, por 53,84 metros do lado direito e 53,10 metros do lado esquerdo. As correspondentes a 907,86 metros quadrados, constituído do lote 06 (seis), da quadra H, situado na Rua Nilton Batista de Abreu, lado ímport, no loteamento "Residência Montebelo", no Município de VALENTIM GENTIL, comarca de VOTUPORANGA, confrontando pela frente com a Rua Nilton Batista de Abreu, do lado direito com o lote 05, do lado esquerdo com o lote 07, e nos fundos com a Rua Luiz Bento de Almeida; distante 54,36 metros do alinhamento da Rua Francisco Braz do Amaral. Matriculado no 1º CRJ de Votuporanga sob o nº 74.218.VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 151.091,44 (cento e cinquenta e um mil, noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) para julho/2022 que será atualizado conforme www.lancejudicial.com.br - info: 0800 780 8000**

JUICE JUDICIAL
01ª VARA CÍVEL DO FORO DE GUAIÁRA-SP
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA e de intimação do executado **MARCOS PAPACIDORO NOGUEIRA**, O **Dr. Anderson Valente**, MM, Juiz de Direito da 01ª Vara Cível do Foro de Guaiára - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Praça Única de bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução Fiscal - Processo nº 0006987-55.2007.8.26.0210 - em que **FAZENDA MUNICIPAL DE GUAIÁRA** vem em face do Juízo executado e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS LEILÕES:** Os lances serão capturados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.lancejudicial.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **28/10/2022 às 18h e 05min** não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, que se encerrará em **23/11/2022 às 18h e 05min** lances no horário de Brasília, sendo vendido pelo maior lance ofertado, desde que igual ou superior a 50% do valor da avaliação atualizada. **DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado e a comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e o Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. **DO PARCELAMENTO:** O interessado em adquirir o bem perhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br, (i) até o início da primeira oferta, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda oferta, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A proposta conterá, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) parcelas**, garantido pelo próprio interessado, sob hipótese de não pagamento, o interessado deverá apresentar, em juízo, proposta de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15). **RELAÇÃO DO BEM:** Veículo Fiat Tempra ano 1973 e 40, ano modelo 1983, placa JS-7000, cor cinza, ano 1988, com 120.000 km, ano 1988, ano 1988, ano 1988,